



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 991, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memo nº 1228/2023 (GABPR45-VPN) (PR-RJ-00104033/2023) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002526/2021-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto na [Portaria n.º 484, de 6 de maio de 2022](#), publicada no DMPF-e n.º 85 - Administrativo, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 67.](#)